



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº245-2022/2025

15 DE MARÇO DE 2024

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL


JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Dilson Augusto Gonçalves (L.253), do cargo de Delegado do 3º Distrito da 34ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Agradecer ao Resp.: Ir.: Dilson Augusto Gonçalves (L.253) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Nomear o Resp.: Ir.: Fernando Marcos Menegassi Pandolfi (L.265) para o cargo de Delegado do 3º Distrito da 34ª Região Maçônica;
- Art. 4º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre